









## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### DA AQUICULTURA POTIGUAR

#### **WERNER FARKATT TABOSA**

Doutor em Geodinâmica e Geofísica Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte

Natal-RN, Novembro de 2024



O Rio Grande do Norte é detentor de grande biodiversidade e inúmeros recursos naturais imprescindíveis para o desenvolvimento sustentável do estado.









Currais Novos

Caicó















#### RIO GRANDE DO NORTE

## CARCINICULTURA

### DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL

#### Major nº de fazendas:

1º Tibau do Sul (66)

2° Arês (51)

3° Sen. Georgino Avelino (45)

4° Nísia Floresta (45)

#### Maiores áreas produtivas:

Pendências (1.541 ha);

Mossoró (733 ha);

Canguaretama (703 ha);

Guamaré (480 ha)

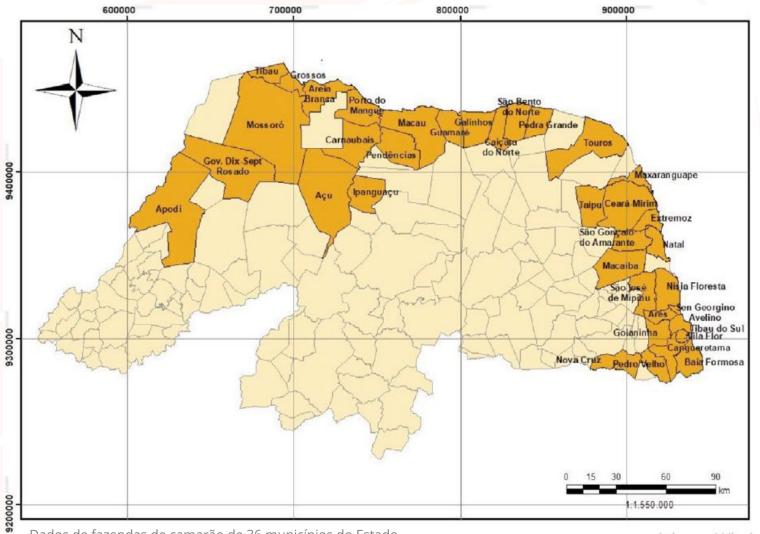
#### Maior volume de produção:

1º Pendências (8.111 ton.):

2° Canguaretama (2.812 ton.);

3° Guamaré (1.652 ton.);

4º Mossoró (1.455 ton.)



Dados de fazendas de camarão de 36 municípios do Estado.

Fonte: Censo da Carcinicultura 2022.









## LICENCIAMENTO DA AQUICULTURA PELO IDEMA

















# LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DA PSICICIDA PSICIURA

- ✓ Lei Nº 8.769/2005 Disciplina o uso das águas interiores de domínio do Estado ou delegadas pela União, para a prática de piscicultura no Estado do Rio Grande do Norte;
- Decreto N° 27.684/2018 Altera a Lei n° 8.769/2005;

"Art. 1º Este Decreto disciplina regras relacionadas à atividade de aquicultura no Estado do Rio Grande do Norte, para utilização de espécies nativas, exóticas ou estabelecidas, em águas continentais ou interiores, nos termos da Lei Estadual nº 8.769, de 21 de dezembro de 2005." (NR)

Lei Complementar N° 693, de 11 de janeiro de 2022 - Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Aquicultura do Rio Grande do Norte.









# LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DA CARCINICULTURA

✓ Lei Estadual N° 9.978/2015 (Lei Cortez Pereira) - Dispõe sobre desenvolvimento Sustentável da Carcinicultura no Estado e classifica a carcinicultura como atividade agrossilvipastoril, possibilitando o enquadramento da atividade no art. 61-A da Lei N° 12.651/2012 (Novo Código Florestal):

"Nas **Áreas de Preservação Permanente**, é autorizada, exclusivamente, a **continuidade** das **atividades agrossilvipastoris**, de **ecoturismo** e de **turismo rural** em **áreas rurais consolidadas** até 22 de julho de 2008".



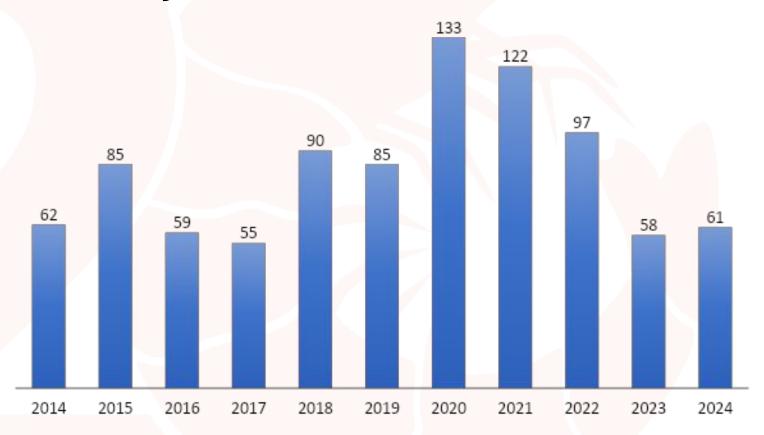






# CARCINICULTURA NO RN

LICENÇAS EMITIDAS (2014-2024)



Fonte: GAIA®/Idema









# CARCINICULTURA NO RN

#### CATEGORIA DOS EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS

Categoria	N° fazenda	Tem licença	Não tem licença	% de fazendas com licença
Micro ≤ 5ha	244	179	65	73,4%
Pequeno > 5 ≤ 10ha	76	66	10	86,8%
Médio > 10 ≤ 50ha	96	87	9	90,6%
Grande > 50 há	23	22	1	95,7%
Excepcional > 200 ha	3	3	0	100,0%
Total geral	442	357	85	89,30%

Fonte: Situação do licenciamento ambiental das fazendas por categoria. Censo da carcinicultura do estado do Rio Grande do Norte, 2020/2021. Convênio ABCC/MAPA.









# CARCINICULTURA NO RN

## PRINCIPAIS DESAFIOS DO LICENCIAMENTO

- Segurança jurídica;
- Qualidade dos documentos técnicos;
- Qualidade dos estudos ambientais;
- Prazos de atendimento de solicitações.









# **SOLUÇÕES BUSCADAS**



Infraestrutura Infrastructure







Monitoramento Ambiental Environmental monitoring 99%

Celeridade no Licenciamento Ambiental Speed in Environmental Licensing









# **SOLUÇÕES BUSCADAS**

- Atualização e padronização:
  - checklists;
  - termos de referência de estudos ambientais;
  - instruções técnicas;
- Alinhamento com órgãos setoriais;
- Atualização e definição de procedimentos internos;
- ✓ Processos 100% digitais.









## **AÇÕES PARA NOVO CICLO DE AVANÇOS**

- ✓ Atender ao determinado no inciso I, §1º do art. 11-A do Novo Código Florestal lei nº 12.651/2012;
- ✓ Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Setentrional do Rio Grande do Norte;
- ✓ Consulta Livre prévia e Informada CLPI (OIT nº 169);
- ✔ Plano ABC Aquicultura;









## REFERÊNCIAS

Censo da carcinicultura dos estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte / Organizadores: Itamar de Paiva Rocha. [et al.]; Natal, 2022.

GAIA®/Idema

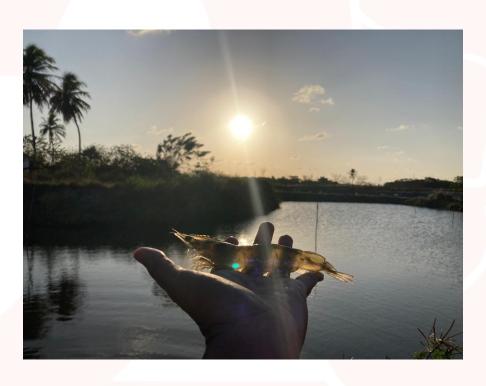








## **OBRIGADO!**



#### **CONTATOS**

Núcleo de Aquicultura e Salina (NAS) (84) 3113 – 6146 nas@idema.rn.gov.br

#### **Central de Atendimento**

centraldeatendimento@idema.rn.gov.br (84) 3113 - 6100







